APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO VOTOS X
REJEITADO VOTOS
Apodi-RN 15/05/2023

PROJETO DE LEI Nº 359/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 865.256,28 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, a favor da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, no valor de R$ 865.256,28 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado a **"Reforço de Dotação Orçamentária"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Órgão	1000	Poder Legislativo				
Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	1	Legislativa				
Subfunção	31	Ação Legislativa				
Programa	1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
Ação	2.1	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R$	592.000,00
Total do Crédito Suplementar (R$)						592.000,00

Órgão	1000	Poder Legislativo				
Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	1	Legislativa				
Subfunção	31	Ação Legislativa				
Programa	1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
Ação	2.2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R$	273.256,28
Total do Crédito Suplementar (R$)						273.256,28

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação
Ação	1.7	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas

Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15001001	R$	130.000,00
Total da Anulação (R$)						**130.000,00**

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1.70	Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001001	R$	50.000,00
Total da Anulação (R$)						**50.000,00**

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1.71	Construção de Unidade Escolar na Comunidade de Soledade				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15001001	R$	100.000,00
Total da Anulação (R$)						**100.000,00**

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1.73	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R$	205.000,00
Total da Anulação (R$)						**205.000,00**

3000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R$	20.000,00
Total da Anulação (R$)						**20.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica

Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – CAPS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	50.000,00
Total da Anulação (R$)						**50.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	200.000,00
Total da Anulação (R$)						**200.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde
Ação	2.87	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal – SB
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes
Grupo de	330000	Outras Despesas Correntes

Natureza de Despesa						
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339004	Contratação por Tempo determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	20.256,28
Total da Anulação (R$)						**20.256,28**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	40.000,00
Total da Anulação (R$)						**40.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	50.000,00

Total da Anulação (R$)	**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 17 de maio de 2023

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

GABINETE CIVIL

Ofício N°086/2023/GC/CMA **APODI-RN, em 17 de maio de 2023.**

A sua Senhoria o Senhor
Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 359 Solicita Autorização Legislativa para um Crédito Adicional Suplementar destinado a Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº 359 de 17 de maio de 2023 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
APODI-RN, 17/05/2023
HORA: 11:33 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI Nº 359/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - VALOR R$ 865.256,28

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 033/2023

Apodi (RN), em 17 de maio de 2023

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no **Ofício nº 11/2023 - Tesouraria**, de 05 de março de 2023, da Presidência da Câmara Municipal de Apodi, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 359/2023, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 865.256,28 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), em observância ao que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao **"Reforço de Dotação Orçamentária".**

2. O Presente Projeto de Lei nº 359., atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, letra "d", da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição – Exercício de 2021 – PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3. Os recursos necessários a abertura do presente crédito adicional especial é proveniente de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4. Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discursão

entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

5. Isto posto, passamos as mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, em **Regime de Urgência**, confiantes em um parecer favorável.

6. Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viagem – Apodi - RN